



64.3629-1275
Av. Heide Oufia, Qd.33, Lt.01
Sobor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 204, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Nº de ordem <u>204</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>30 / 07 / 2019</u>
<u>Gustavo</u> Responsável

“Declara situação de excepcional interesse público visando a contratação de professores por prazo determinado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei Municipal nº 780, de 10 de março de 2006 prevê e autoriza a contratação temporária mediante excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de que se garanta a continuidade do serviço público de ensino, havendo a necessidade da contratação de professores sob o regime temporário para exercerem suas atividades no exercício de 2019 – segundo semestre letivo;

Considerando ainda necessidades de cunho temporário que também decorrem do afastamento regular e legal dos servidores públicos municipais do quadro do magistério, seja para o exercício de cargos de direção ou coordenação/supervisão escolar, seja para o gozo de licenças ou mesmo exercício de outros cargos de provimento em comissão, fato que demanda substituição;

Considerando que a Secretária Municipal de Educação requereu através de expediente devidamente fundamentado, a declaração da situação excepcional a fim de que se possa viabilizar a deflagração do competente processo seletivo simplificado;

Considerando tudo o mais.

A. J. J.



DECRETA:

Art. 1º - É reconhecida e declarada situação de excepcional interesse público, em razão de carência de pessoal, bem como de afastamentos de servidores efetivos, conforme previsão legal.

Art. 2º - A declaração de excepcionalidade, reconhecida e declarada no artigo anterior, tem por objetivo alcançar apenas a contratação de Professores de Educação Básica, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado fica assim constituída:

I - ROSEMEIRE FREITAS CARVALHO SOUZA

II - ZÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO

III - JALMIRA MARIA SILVA GHANEM

IV - EDENAURA ALVES DA SILVA SOUZA

V - ELENICE MARIA DE SOUSA

Parágrafo único - À Comissão Especial criada neste artigo incumbirá dirigir e conduzir os trabalhos relacionados ao certame simplificado, para o que poderá requisitar estrutura e pessoal da administração pública municipal a fim de concluir seu intento em tempo hábil.

Art. 4º - Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração que preste o apoio necessário à realização do processo seletivo simplificado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Montividiu - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2019.


ADEMIR GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU